

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3567/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 011483/2011 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **LICURGO PEIXOTO DE BRITO**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2008**, referente ao interstício de 1º.05.2006 a 1º.05.2008, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor